



EB1/ PE do Covão e Vargem

Plano de Contingência – CORONA VÍRUS (COVID-19)

✉: Código do Estabelecimento de Ensino: 3102110 Morada: Caminho do Ernesto, 9325–098 Estreito de Câmara de Lobos Telefone: 291948641
Fax: 21948631 e-mail: eb1pecovao@edu.madeira.gov.pt

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. ENQUADRAMENTO DA QUESTÃO	3
1.1. EXPLICITAÇÃO DO QUE É O CORONAVÍRUS – COVID -19	3
1.2. PRINCIPAIS SINTOMAS	4
1.3. TEMPO DE INCUBAÇÃO E FORMAS DE MANIFESTAÇÃO	4
2. PLANO DE CONTINGÊNCIA	4
2.1. IDENTIFICAÇÃO DOS EFEITOS	4
2.2. PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS	5
2.2.1. ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO COORDENADOR	
GLOBAL DO PLANO	5
2.2.2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS ..	7
2.2.3. MEDIDAS	8
3. PRODUTOS DE HIGIÊNE	9
4. DURANTE AS AULAS	9
5. ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	9
6. PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	10
7. OPERACIONALIZAÇÃO SE HOUVER ALGUM CASO SUSPEITO	10
8. CENÁRIO DE ABSENTISMO DE PROFESSORES	12
9. CENÁRIO DE ABSENTISMO DE ALUNOS	12
10. PUBLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	12

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

INTRODUÇÃO

A EB1/PE do Covão e Vargem elaborou um plano de contingência que vai permitir-lhe enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia, em estreita articulação com o pessoal docente e não docente, as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

Sabendo que as escolas assumem um papel determinante na prevenção de uma pandemia, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais e que o conhecimento das manifestações da doença e das suas formas de transmissão constitui a melhor forma de adotar medidas adequadas à sua prevenção, a elaboração deste plano de contingência assume particular importância.

O objetivo do Plano de Contingência é manter a atividade da Escola face aos possíveis efeitos de uma pandemia, nomeadamente o absentismo de professores, alunos, auxiliares de ação educativa e outros funcionários e membros da comunidade educativa, bem como as respetivas repercussões nas atividades escolares, no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa envolvente. Consiste também num conjunto de medidas e ações a desenvolver oportunamente, de modo articulado, em cada fase de possível pandemia.

A elaboração de um Plano de Contingência é da responsabilidade de cada Instituição Escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de atividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada indivíduo na EB1/PE do Covão e Vargem, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução de pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que deve fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos restantes membros da comunidade educativa. Apresenta-se assim o Plano de Contingência, considerando-o adequado neste momento. O mesmo poderá sofrer alterações face a novas orientações ou acontecimentos.

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

1. ENQUADRAMENTO DA QUESTÃO

De acordo com o Despacho n.º 2836-A/2020, de 02/03/2020, e em alinhamento com a Orientação n.º 006/2020, de 26/02/2020, da Direção-Geral (DGS), foi determinado a elaboração de um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), permitindo o bom funcionamento das atividades essenciais.

Este Plano consiste num conjunto de orientações que permite a preparação e adequação da resposta de cada escola, centrando-se nas questões a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, não docentes e visitantes. Nesse sentido, a nossa escola delineou as estratégias a adotar no seu Plano de Contingência que será posto em prática, em conjunto com todos os elementos da comunidade educativa e em articulação com os Serviços de Saúde, nomeadamente, Direção-Geral de Saúde (DGS) e Linha SNS24 (800 24 24 24).

1.1. EXPLICITAÇÃO DO QUE É O CORONAVÍRUS – COVID -19

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia. Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias;
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem.

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

1.2. PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como, por exemplo:

- Febre;
- Tosse;
- Falta de ar (dificuldade respiratória);
- Cansaço;

1.3. TEMPO DE INCUBAÇÃO E FORMAS DE MANIFESTAÇÃO

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

2. PLANO DE CONTINGÊNCIA

2.1. IDENTIFICAÇÃO DOS EFEITOS

A escola deve estar preparada para a possibilidade de parte (ou a totalidade) dos seus trabalhadores não trabalharem, devido a doença, suspensão de transportes públicos, encerramento de escolas, entre outras situações possíveis. Neste contexto é importante avaliar:

- As atividades desenvolvidas que são imprescindíveis de dar continuidade (que não podem parar) e aquelas que se podem reduzir ou encerrar/fechar/desativar;
- Os recursos essenciais que são necessários manter em funcionamento para satisfazer as necessidades básicas;

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

- Os trabalhadores que, pelas suas atividades, poderão ter um maior risco de infeção por SARSCoV-2 (ex. trabalhadores que realizam atividades de atendimento ao público);
- As atividades que podem ser realizadas de forma alternativa, designadamente, pelo recurso a teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências e acesso remoto. Deve-se ponderar o reforço das infraestruturas tecnológicas de comunicação e informação para este efeito.

2.2. PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS

2.2.1. ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO COORDENADOR GLOBAL DO PLANO

- Paulo Póvoa - Direção

EQUIPA OPERATIVA

- Ângela Abreu - Coordenador da Segurança e Substituta da Direção
- Maria Josefa Afonso - Substituta do Coordenador da Segurança
- Liliana Santos - Coordenadora dos Assistentes Operacionais
- Luís Nélio Oliveira - Substituto da Coordenadora dos Assistentes Operacionais
- Miguel Faria - Coordenador Assistente Técnico

RESPONSABILIDADES

- Organizar e coordenar a implementação do Plano;
- Avaliar e acompanhar a situação quotidianamente;
- Controlar a existência de produtos de higiene, mantendo a reserva julgada necessária;
- Promover a implementação de regras e rotinas com vista a uma maior higiene, aumentando o número de dispositivos adequados à mesma;

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

- Assegurar a reorganização do espaço escolar para a disponibilização duma sala de isolamento;
- Envolver os Encarregados de Educação, fornecendo-lhes informação, sempre que necessário;
- Contactar os Serviços de Saúde com vista a uma articulação conjunta de atuação e ajustamentos necessários ao Plano.

Cargo	Responsável	Funções	Substitutos
Direção	Paulo Póvoa	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena a implementação do Plano; • Fornece informação à equipa; • Avalia a situação de absentismo; • Articula com os Serviços de Saúde e Entidades. 	Ângela Abreu
Coordenador da Segurança e Manutenção	Ângela Abreu	<ul style="list-style-type: none"> • Avalia a situação diariamente junto dos Coordenadores de Assistentes Operacionais e Técnicos; • Controla a existência de condições de higiene; • Responsável pelas estratégias de informação para apoio na realização de tarefas em casa entre Docentes e/ou Discentes; • Verificação da atualização de informação nos espaços adequados e segurança dos mesmos. 	Maria Josefa Afonso
Coordenador Assistente Operacional	Liliana Santos	<ul style="list-style-type: none"> • Controla a situação junto dos Assistentes Operacionais; • Assegura-se da existência da reserva de produtos; • Avalia o funcionamento do equipamento e dispositivos de higiene; • Assegura informação junto da Direção. 	Luís Nélio Oliveira
Coordenador Assistente Técnico	Miguel Faria	<ul style="list-style-type: none"> • Controla a situação nos Serviços Administrativos; • Assegura informação junto da Direção. 	Luís Nélio Oliveira

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

2.2.2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS

- **Atualização de dados dos Alunos (já realizadas durante as matrículas) ;**

Atualização dos contactos dos Encarregados de Educação, sempre que houver alteração dos dados já existentes (informação lida em cada turma, nas salas de aula, no início do ano letivo).

- **Notas informativas;**

Publicitação de notas informativas e de cartazes com informação em locais facilmente visíveis, na escola.

- **Dispositivos de higiene;**

Verificação do seu funcionamento e colocação do material necessário com soluções de limpeza e desinfeção das mãos nos lugares considerados essenciais.

- **Sala de isolamento;**

Preparação da sala/espço de isolamento – arejamento e limpeza sempre que utilizada.

- **Identificação dos fornecedores de bens e serviços;**

Garantir que o fornecimento necessário dos serviços e bens se mantém.

- **Formação;**

Formação adequada relacionada com a doença para os elementos da comunidade educativa.

- **Articulação;**

Centro de Saúde do Estreito de Câmara de Lobos com quem se estabelecerá contactos e outros Organismos de Saúde e de Educação;

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

2.2.3. MEDIDAS:

❖ Gerais

- Publicitação de informação atualizada oriunda dos organismos responsáveis e afixação nos locais facilmente visíveis na escola;
- Informação, clara e objetiva, da não admissão na escola de crianças ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de infeção a fim de evitar o contágio. Em caso de dúvida, deve contactar-se a Linha da Saúde 24 – 800 24 24 24;
- Publicitação de notas informativas, sempre que tal se justifique;
- Capacitar os diferentes elementos da escola para a adoção de comportamentos adequados de prevenção e contenção da doença:
 - Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 40 segundos;
 - Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
 - Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
 - Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
 - Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido e não para as mãos;
 - Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.
- Se algum professor de Turma ou Coordenador adoecer, será nomeado pela Direção um docente ou outro coordenador para substituir, com o intuito de estar atento à turma, no que diz respeito à existência de sintomas;

❖ Limpeza

- Arejamento das salas de aula: diariamente;
- Limpeza das maçanetas das portas;
- Lavagem de superfícies de trabalho;
- Salas de Diretor, Sala do Assistente Administrativo, Salas de aula, Biblioteca, Cantina, Recreio e Campo desportivo;

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

- Pré Escolar - Limpeza dos Brinquedos: (retirar bonecos de peluche e outros brinquedos não laváveis. Reduzir a utilização do número de brinquedos, ficando apenas os mais fáceis de executar a limpeza diária).

3. PRODUTOS DE HIGIENE

- Assegurar produtos de limpeza das mãos à base de álcool nos locais considerados necessários.
- Nas estruturas para a lavagem das mãos garantir sabão líquido e toalhetes de papel;

4. DURANTE AS AULAS

- Deve garantir-se a maximização do espaçamento entre alunos e alunos/docentes;
- Assegurar e privilegiar a ventilação e renovação frequente de ar, por exemplo através da abertura de portas e janelas;
- Realização de trabalhos com os alunos para a sua capacitação de necessidade de aquisição de bons hábitos de higiene;
- Reflexão sobre o tema em aulas, esclarecendo possíveis dúvidas, sempre que for oportuno.

5. ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Colocar informação atualizada na página da escola;
- Divulgação de regras objetivas da não admissão na escola de crianças que manifestem febre ou outros sintomas, a fim de evitar contágio;
- Informação à comunidade educativa e afixação de medidas de prevenção atualizadas de acordo com as diretrizes emanadas do organismo responsável;
- Promover o envolvimento e corresponsabilização dos Encarregados de Educação na prevenção, instituição de rotinas adequadas para impedir o contágio;

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

- Solicitar o seu apoio no que diz respeito ao seu educando.

6. PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

- Ler a informação afixada;
- Cumprir as medidas de distanciamento, higiene pessoal e ambiental;
- Manter as portas de acesso abertas, de forma a evitar o seu manuseamento repetido por várias pessoas;
- Higienizar as mãos à entrada e saída do recinto escolar;
- Utilizar máscara durante a atividade letiva e em todos os espaços do recinto escolar, de acordo com as indicações;
- Tomar providências adequadas para evitar a propagação do vírus;
- Participar algum caso de aluno(a) que lhe pareça estar com sintomas gripais à Direção ou à Equipa Responsável;
- Avisar a escola ou Direção se apresentar algum sintoma que possa ser sinal de gripe.

7. OPERACIONALIZAÇÃO SE HOVER ALGUM CASO SUSPEITO

- De acordo com a DGS, define-se como **caso suspeito** quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (**febre e/ou tosse e/ou dificuldade respiratória e/ou cansaço**), associados a critérios epidemiológicos (**História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias anteriores ao início de sintomas ou Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas ou Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19**);
- Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, informa a direção da escola (preferencialmente por via telefónica) e, caso se encontre na escola, dirige-se para a área de “isolamento”, definida no plano de contingência. Já na área de “isolamento” deve ser contactada a linha SNS 24 (808 24 24 24).

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

- Assim que o funcionário ou professor se aperceba de situação anómala com algum aluno, deve informar a equipa responsável (Direção);
- O aluno/docente/trabalhador com sintomas será isolado no espaço preparada para o efeito, aguardando o procedimento a tomar, indicado pelos órgãos oficiais (SNS 24);
- Se o suspeito for um aluno os elementos responsáveis da Direção contatarão o Encarregado de Educação e comunicarão com o SNS 24 (808 24 24 24), seguindo as diretrizes deste;
- Quem acompanhar o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos;
- **Na situação de Caso suspeito validado** (Orientação n.º 006/2020, 26-02-2020):
 - O aluno, doente ou não docente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), de forma a restringir o contato deste com outras pessoas, até à chegada da equipa ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;
 - O acesso de restantes elementos à área de “isolamento” fica interdito (exceto a quem for designado para prestar assistência);
 - O Diretor colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente, informa os restantes trabalhadores da existência de caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos no Plano de Contingência;
- Se o caso for **confirmado**: a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfecção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde;
- Quem partilhou os mesmos espaços, e como medida de precaução, deve manter vigilância ativa durante 14 dias seguintes;
- Encerramento da escola, apenas após contacto com a entidade responsável e avaliação do risco associado à sua manutenção em atividade.

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

8. CENÁRIO DE ABSENTISMO DE PROFESSORES

- Aplicação do Plano de Ocupação de Tempos Escolares;
- Utilização do Dossier de Recursos;
- Comunicação da situação pela Direção/Docente Titular de Turma ao Encarregado de Educação;

9. CENÁRIO DE ABSENTISMO DE ALUNOS

- Tomada de conhecimento, via Docentes Titular de Turma;
- Comunicação da situação, pelo Docente Titular de Turma, à Direção;
- Comunicação dos conteúdos programáticos e realização dos trabalhos através da plataforma Teams/Whatsapp ou via correio eletrónico, em articulação com os professores.

10. PUBLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

- A divulgação do Plano será feita através da sua afixação nos serviços administrativos, nos placards da cantina, assim como no site da escola e página facebook;
- A sua consulta poderá, também, ser feita através da página da escola e página facebook;
- O Plano será avaliado, sempre que possível, e reestruturado quando houver necessidade, sofrendo ajustamentos de acordo com o evoluir da situação, mantendo-se, deste modo, atualizado.